

FUNDAÇÃO OSWALDO ARANHA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

JÉSSICA DA SILVA GONÇALVES POLICARPO
LAIS FÉLIX DE ASSIS

A IMPORTÂNCIA DA AUDITORIA NAS PEQUENAS EMPRESAS

VOLTA REDONDA
2020

FUNDAÇÃO OSWALDO ARANHA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

A IMPORTÂNCIA DA AUDITORIA NAS PEQUENAS EMPRESAS

Artigo apresentado ao Curso de Administração do UniFOA, como requisito parcial à obtenção do título de bacharel em Administração.

Alunas:

Jéssica da Silva Gonçalves Policarpo

Lais Félix de Assis

Orientador:

Prof. Me. Eduardo de Lima Pinto Carreiro

VOLTA REDONDA

2020



Fundação Oswaldo Aranha



FOLHA DE APROVAÇÃO

Trabalho de Conclusão de Curso intitulado:

.....
.....

Elaborado por.....

e apresentado publicamente perante a Banca Avaliadora, como parte dos requisitos para conclusão do Curso de Administração.

Aprovada em.....de.....de.....

Banca Avaliadora:

.....

Professor Orientador – Unifoa

.....

Professor Avaliador – Unifoa

.....

Professor Avaliador – Unifoa

“A força não provém da capacidade física. Provém de uma vontade indomável”.
Mahatma Gandhi.

AGRADECIMENTOS

A DEUS pela saúde e força de superar todas as dificuldades. Aos familiares e professores que ajudaram a tornar esse sonho possível.

RESUMO

O objetivo deste artigo é apresentar a importância da auditoria no gerenciamento de pequenas empresas. A construção de todo trabalho buscou apresentar a importância da auditoria nas pequenas empresas. Para o desenvolvimento do trabalho, utilizou-se a pesquisa exploratória, bibliográfica, a abordagem do problema de forma qualitativa e a coleta dos dados foi realizada em bases institucionais e Google Acadêmico. Como resultados, verificou-se que a auditoria deve ser muito bem planejada por qualquer organização, principalmente pelas pequenas empresas. Para isso, o colaborador deve ser bem selecionado dentro da equipe e ter necessariamente características como a disciplina, habilidade de relacionamento com pessoas, respeitabilidade, adaptabilidade, autoconfiança e flexibilização entre outras. O presente trabalho contribui para o melhor entendimento da auditoria e como ela é de fundamental importância para as pequenas empresas, além disso, indica-se de forma sucinta pontos que devem ser levados em consideração para implementação.

Palavras-chave: Auditoria. Pequenas Empresas. Empreendedorismo.

1. INTRODUÇÃO

As pequenas empresas têm fundamental importância para o país, os dados apresentam que essas empresas empregam 54% do total de empregos formais existentes no Brasil e possuem mais trabalhadores com carteira assinada do que as grandes empresas. Porém, sabe-se que alguns equívocos são praticados por esses empreendedores, como: (1) 55% dos donos de empresas, não elaboraram um plano de negócios antes da abertura e documentos que contemplam todos os detalhes do empreendimento; (2) muitos empreendedores não possuem o conhecimento básico necessário para entrar no mercado (SEBRAE, 2018).

Dessa forma, percebe-se um alto índice de mortalidade nas pequenas empresas nos primeiros anos, ao abrir o empreendimento, parte dos empreendedores não levam em conta informações importantes sobre o mercado, número de clientes, hábitos de consumo, capital de giro necessário e concorrentes. (SEBRAE, 2014).

Evidenciada a importância das pequenas empresas para manutenção da saúde econômica nacional, como geradora tanto de riquezas e como agente da circulação de bens e serviços em toda a sociedade, é inegável que tais pessoas jurídicas devam ser tratadas de forma cuidadosa (SEBRAE, 2014).

Desse modo, é de fundamental importância que as dificuldades a qual as pequenas empresas têm passado sejam levadas em consideração. Uma vez que a área de auditoria é identificada como guardiã dos interesses empresariais e foi criada para apoiar os administradores na otimização de processos, e conseqüentemente, de resultados (MATTOS, 2017). Percebe-se que a auditoria pode contribuir para melhor eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, adicionar valor e melhorar as operações e resultados de uma organização.

Além disso, a auditoria é:

Conjunto coordenado dos métodos e medidas, adotadas pela empresa, para proteger seu patrimônio, verificar a exatidão e a fidedignidade de seus dados contábeis, promover a eficiência operacional e encorajar a adesão à política traçada pela administração (ATTIE 7ª edição p. 8 2010).

Portanto, o objetivo da presente pesquisa é apresentar a importância da auditoria no gerenciamento de pequenas empresas. Para isso, divide-se este trabalho em cinco tópicos. Neste primeiro tópico, apresentou-se a introdução, contextualização e objetivo da pesquisa. No tópico dois, apresenta-se a fundamentação teórica que foi dividida em dois subtópicos (Pequenas Empresas e Auditoria). No tópico três, são evidenciados os

processos metodológicos. Após, no tópico quatro, as análises e discussões da pesquisa. E por fim, no tópico 5, são descritas as considerações finais.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Pequenas Empresas

As pequenas empresas cada vez mais tem tido um papel fundamental na economia de diversos países. Desse modo, grandes investidores e clientes têm optado mais por relações com pequenas empresas do que as grandes, uma vez que os relacionamentos são mais simples e práticos (VIEIRA, 2002).

Há diversos critérios de classificação, isso está ligado as condições gerais do país que em que este tipo de empresa atua. Diante disso, pequenas indústrias, em alguns países, podem ser consideradas de médio porte em outros (VIEIRA, 2002).

As pequenas e médias empresas (PME) são organizações com características distintas, tendo uma dimensão com limites de empregados. São agentes com lógicas, culturas, interesses e espírito empreendedor próprios. Por vezes, a expressão aparece expandida como micro, pequenas e médias empresas (MPME) para incluir as microempresas. Os órgãos oficiais do Brasil, geralmente utilizam as variáveis de faturamento e quantidade de mão-de-obra para classificar as empresas segundo o porte (VIEIRA, 2002, p. 35)

A formação da estratégia em pequenas empresas tem se tornado cada vez mais relevante, desse modo, algumas pesquisa tem investigado até a relação entre a cognição do gestor, o que inclui seus entendimentos sobre o ambientes e suas escolhas estratégicas (VIEIRA, 2002; RAMOS; FERREIRA; GIMENEZ,2008; HEINZMANN; HELGEBaum, 2010).

Sabe-se que no Brasil a classificação das empresas é indicada pelo volume de produção (bens e serviços), pela propriedade (privada ou estatal), pela dimensão (grande ou pequena), e pela forma econômica (indústria, comércio ou mista) (VIEIRA, 2002).

Estudos recentes reconhecem algumas necessidades das pequenas empresas, como: (1) utilizam pouco o planejamento estratégico; e (2) recorrem ao desenvolvimento de estratégias apenas quando sentem necessidade (LIMA, 2008).

Desse modo, as Micro e Pequenas Empresas precisam de tratamento diferenciado e de um planejamento tributário confiável para que possam diminuir os custos e reduziremos impostos, com a finalidade de se tornarem mais competitivas.

Sendo assim, o planejamento tributário é fundamental para auxiliar essas empresas a buscarem a melhor forma de tributação. Por essa razão, o planejamento tributário é um instrumento tão necessário quanto qualquer outro planejamento, seja de marketing, de vendas, de qualificação de pessoal, de comercio exterior (FABRETTI, 2001).

Uma das formas mais recentes de tributação é o Simples Nacional. Não é obrigatório, mas possui algumas vantagens, entre elas: a redução de custos trabalhistas, a facilidade no processo de contabilidade e o CNPJ para inscrição da empresa (VADE MECUN, 2014).

O Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples) é um regime tributário diferenciado, simplificado e favorecido, aplicável às pessoas jurídicas consideradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), nos termos definidos na Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, estabelecido em cumprimento ao que determina o disposto no art. 179 da Constituição Federal de 1988. Constitui-se em uma forma simplificada e unificada de recolhimento de tributos, por meio da aplicação de percentuais favorecidos e progressivos, incidentes sobre uma única base de cálculo, a receita bruta (COSIT, 2015 s/p).

As empresas brasileiras têm o livre arbítrio para a escolha regime de tributação, observando as condições de enquadramento. As tributações se dividem em: Lucro Real, Lucro Presumido, Lucro Arbitrado e Simples Nacional. Com a intenção de regularizar pequenos negócios do país, diminuindo assim a informalidade e sonegação fiscal, a União, Estados, Distrito Federal e Municípios uniram-se para implantação do Simples Nacional, conforme a Coordenação Geral de Tributação (COSIT, 2015; LOPES; PINTO; TIOSSI, 2017, s/p).

O simples nacional possui a desvantagem de que se a empresa sempre terá que pagar impostos mesmo que tenha prejuízos. E considera Empresa de Pequeno Porte, para efeito do Simples Nacional, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 240.000,00 e igual ou inferior a R\$ 2.400.000,00 (BRASIL, 2006).

2.2 Auditoria

A auditoria tem se tornado indispensável dentro da organização, já que busca descobrir e compreender os fatos ocorridos, inclusive os acontecimentos futuros, como, por exemplo, fusão e incorporação (FORMIGONI et al, 2008).

A auditoria é a análise de demonstrações e dos registros administrativos, a fim de determinar o posicionamento financeiro da empresa e o resultado das suas operações, além da integridade dos administradores desta organização (ALMEIDA, 2010).

Segundo Almeida (2010), a auditoria emergiu com o desenvolvimento do capitalismo, dado que este sistema permitiu o crescimento do mercado e das concorrências. Desse modo, aumentou-se as exigências por demonstrações contábeis de confiança para que os investidores e acionistas tivessem maior segurança ao investir nas empresas (ALMEIDA, 2010).

Segundo Figueiredo e Caggiano (1993), auditoria possui muitos conceitos tem inúmeros conceitos semelhantes, ou seja, auditoria é um controle e verificação da veracidade das demonstrações contábeis. O controle indica supervisão das operações da empresa e a verificação se o que foi planejado teve o desempenho esperado (FIGUEIREDO, CAGGIANO, 1993).

Portanto, é correto afirmar que o objetivo da auditoria é a verificação da retidão das demonstrações contábeis, considerando características patrimoniais e econômico-financeiras das organizações a fim da emissão do parecer em relatório da auditoria independente relacionadas as demonstrações. (PEPINELLI; DUTRA; ALBERTON, 2011).

O auditor é indivíduo que possui a responsabilidade de executar este trabalho. Sendo assim, é de suma importância que seja uma pessoa responsável, íntegra, honesta, ética e dedicada. Essa pessoa pode ser, segundo Castro (2010), “tanto um funcionário (auditoria interna) quanto uma pessoa e/ou empresa contratada (auditoria externa)”. (CASTRO 2010).

Existem dois tipos de auditoria (Auditoria Externa e Auditoria Interna), conforme mencionado no parágrafo anterior. Ressalta-se que são desempenhadas de maneiras semelhantes e têm objetivos iguais (CREPALDI, 2007). Almeida (2009), afirma que “embora o objetivo das duas auditorias seja o mesmo, detectar erros e verificar os procedimentos e registros contábeis, apresentam diferenças entre si”. Almeida (2009) expõe a diferença entre elas (Quadro 1).

Quadro 1: Comparativo Auditor Interno e Auditor Externo

Funcionário da organização auditada.	Não possui vinculação trabalhista com a organização auditada.
Possui pouca independência	Possui maior independência.

Atua na auditoria operacional e contábil	Atua somente na auditoria contábil.
Seus objetivos primordiais são: (a) observar o seguimento das normas da organização; (b) criticar as normas internas e propor, se for o caso, a atualização das mesmas; (c) observar se há necessidade de criação de novas normas para a organização; (d) auditar as áreas contábeis e áreas operacionais.	Seus objetivos primordiais são: (a) observar se os relatórios contábeis fornecidos pela organização estão de acordo com o posicionamento patrimonial e financeiro da mesma e apresentar um parecer oficial ou opinião sobre as mutações patrimoniais e as demonstrações contábeis; (b) averiguar o seguimento dos princípios contábeis na elaboração das demonstrações contábeis e comparar com os critérios adotados em períodos anteriores ao auditado
Considerando que possui um período maior dentro da organização, o auditor interno tem a possibilidade de executar maior quantidade de testes	Quantidade diminuída de realização de testes devido ao interesse na identificação do erro individual e cumulativo que proporciona um viés significativo nas informações contábeis..

Fonte: Almeida (2009).

Anteriormente, a auditoria interna, era rotulada como fiscalização. Atualmente é considerada um órgão de assessoria, com objetivo de “auxiliar e facilitar avaliação de normas, verificar controles internos, tendo como objetivo auxiliar a administração.” (PAMPONET, 2009).

Segundo a NBC TA (2003):

A auditoria interna possui funções e objetivos, desse modo deve-se analisar amplamente a organização e levar em consideração o tamanho e a estrutura da empresa, bem como as exigências dos gestores e dos responsáveis pela governança, caso empresa tenha esse setor.

A auditoria interna tem como principais pontos:

- Revisar e avaliar os controles internos da entidade;
- Verificar e revisar os principais ciclos operacionais da empresa;
- Controlar e proteger o patrimônio da entidade;
- Acompanhar e monitorar as diretrizes determinada pela administração superior;
 - Verificar se as informações entregues a administração superior são corretas e completas;
 - O auditor é um funcionário da empresa;
 - Há um grau menor de independência nos documentos auditados.

Cada etapa deve ser observada para impedir a utilização de técnicas inadequadas e mal gerenciamento do tempo. Castro (2020) afirma que “antes de tudo, o auditor deve fazer um planejamento geral, que se resume em três principais razões: mudar uma realidade, cumprir uma finalidade ou organizar uma atividade”. (CASTRO, 2010).

Os métodos usados na auditoria interna incluem os seguintes procedimentos:

Confirmação externa (circularização); inspeção física; contagem dos itens físicos; exame, ou obtenção, de comprovantes autênticos; revisão profunda dos critérios de avaliação e exame de sua conformidade com os princípios contábeis; exame de registros auxiliares e fiscais e sua repercussão nos

registros contábeis principais; obtenção de informações de várias fontes fidedignas e cruzamento destas informações; conferência de somas e cálculos; estudo dos métodos operacionais; avaliação dos controles internos. (FRANCO; MARRA, 2009).

Já a Auditoria Externa, quando a empresa contrata uma instituição especializada neste tipo de trabalho e faz uma revisão global da empresa, ou seja, é menos detalhada, “é aquela realizada por profissional liberal, auditor independente, sem vínculo de empregado com a entidade auditada, e que poderá ser contratado para auditoria permanente ou eventual”. (FRANCO, 1982).

Os passos que o auditor externo segue para examinar as demonstrações contábeis estão amparados em balanço patrimonial, demonstração de resultado do exercício, demonstrações de lucros ou prejuízos acumulados, demonstrações das origens, aplicações de recursos e notas explicativas (ALMEIDA, 2012),

O processo de auditoria é planejado e dividido em etapas que seguem normas e padrões. O auditor ao realizar o trabalho irá seguir cada etapa como foi determinado no planejamento. Ou seja, cada passo do auditor tem um objetivo e segue uma lógica, e está escriturado no seu planejamento. (ATTIE, 2007; LÉLIS; PINHEIRO, 1986, p.204).

Para atingir esse objetivo o auditor externo necessita planejar adequadamente o seu trabalho, avaliar o sistema de controle interno, relacionando com a parte contábil e proceder à revisão analítica das contas do ativo, passivo, despesas e receitas, a fim de estabelecer a natureza, data e extensão dos procedimentos de Auditoria, colher as evidências comprobatórias das informações das demonstrações financeiras e avaliar as evidências. (ALMEIDA, 1988, s/p).

Mais especificamente, Crepaldi (2000) define a auditoria externa como:

Constitui o conjunto de procedimentos técnicos que tem por objetivo a emissão do parecer sobre a adequação com que estes representam a posição patrimonial e financeira, o resultado das operações, as mutações do Patrimônio Líquido e as origens e aplicações de recursos da entidade auditada consoante as normas brasileiras de contabilidade. (CREPALDI 2000, s/p).

Segundo NBC TA 11(2003), considera-se como a primeira etapa dos trabalhos o planejamento da auditoria, pois são nesta fase que são definidas as estratégias de execução de acordo com a organização auditada.

- O auditor independente deve ter em conta que o Planejamento de Auditoria é um processo que se inicia na fase de avaliação para a contratação dos serviços. Nesta etapa devem ser levantadas as informações necessárias para conhecer o tipo de atividade da entidade, sua complexidade, a legislação aplicável, relatórios, parecer e outros informes a serem emitidos, para assim determinar a natureza do trabalho a ser executado (NBC TA 11, 2003 s/p).

O perfil do auditor, segundo Pepinelli *et al* (2011):

...exige potencialidade de crescimento profissional, disciplina de seguir instruções, capacidade de relacionamento com pessoas, autoconfiança, criatividade, flexibilidade, capacidade de adaptação, e ainda imposição de respeito. As competências profissionais do auditor requerem capacidade técnica, de relacionar-se, trabalhar em equipe. (PEPINELLI; DUTRA; ALBERTON, 2011, s/p).

Portanto, dado a teoria apresentada anteriormente, criou-se no Quadro 2 um quadro teórico-analítico que baseou a análise e a discussão dos resultados.

Quadro 2: Quadro Teórico Analítico de Pequenas Empresas e Auditoria

Categoria	Descrição	Fatores Analíticos	Autores
Pequenas Empresas	As pequenas empresas são firmas com características distintas, tendo uma dimensão com determinados limites de empregados e financeiros fixados pelos Estados ou regiões.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Limitação no número de funcionários (1) 2. Caracterizada pela quantidade de mão-de-obra e faturamento (1) 3. Classificação varia de acordo com a produção (bens e serviços), a propriedade (privada ou estatal), a dimensão (grande ou pequena), e a forma econômica (indústria, comércio ou mista). (1) 4. Utilizam pouco o planejamento estratégico, recorrem ao desenvolvimento de estratégias apenas quando precisam (2) 5. Precisam de tratamento diferenciado (3) 6. Precisam de um planejamento tributário confiável que possa ajudar na diminuição dos custos como a redução dos impostos (3) 7. As microempresas e empresas de pequeno porte vêm adquirindo, ao longo dos últimos 30 anos, uma importância crescente no país(4) 8. O Simples Nacional é um regime tributário para que empresas se inscrevam e aumentem a alíquota de imposto. (5) 9. Não é obrigatório que as empresas participam mas ele possui algumas vantagens: a redução de custos trabalhistas, a facilidade no processo de contabilidade, CNPJ para inscrição da empresa. (5) 10. Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples) é um regime tributário diferenciado, simplificado e favorecido, aplicável. (6) 11. As empresas brasileiras têm o livre arbítrio para a escolha regime de tributação (6) 12. A única desvantagem do Simples Nacional é que mesmo a empresa 	<ol style="list-style-type: none"> (1) VIEIRA, 2002 (2) Lima (2008) (3) FABRETTI (2001) (4) SEBRAE (2014). (5) VADE MECUN (2014). (6) COSIT (2015) (7) BRASIL (2006)

		estando com prejuízos, terá que pagar os impostos. (7)	
Auditoria	Auditoria é uma análise cuidadosa e organizada das atividades desenvolvidas em determinada empresa, cujo objetivo é examinar se elas estão de acordo com as planejadas e/ou estabelecidas previamente, se foram implementadas com eficácia e adequadas à consecução das finalidades.	<p>13. A auditoria se torna indispensável dentro da organização. (8)</p> <p>14. Descobrir e compreender os fatos ocorridos, e inclusive os acontecimentos futuros. (8)</p> <p>15. É a análise de demonstrações e registros administrativos (9)</p> <p>16. Determina a posição financeira da empresa e o resultado das suas operações, além da integridade de seus administradores (9)</p> <p>17. Surgiu com a evolução do sistema capitalista, que trouxe a expansão do mercado e o acirramento da concorrência (9)</p> <p>18. Com o crescimento das organizações surge a necessidade de demonstrações contábeis confiáveis, para que futuros investidores e acionistas tenham uma posição patrimonial e financeira correta (9)</p> <p>19. Tem inúmeros conceitos similares, mas em resumo é um controle, uma verificação da veracidade das demonstrações contábeis (10)</p> <p>20. Controle abrange vários processos nos quais a administração determina seus objetivos, delinea os planos para alcançar estes objetivos, organiza e supervisiona as operações necessárias (10)</p> <p>21. Em outras palavras a auditoria tem como objetivo verificar se as demonstrações contábeis estão livres de erros, levando em consideração aspectos econômico-financeiros e patrimoniais (11)</p> <p>22. Aquele que audita possui a responsabilidade pela muito importante e fundamental que esta pessoa seja um indivíduo responsável, íntegro, honesto, ético e dedicado (12)</p> <p>23. Pode ser tanto um funcionário (auditoria interna) quanto uma pessoa e/ou empresa contratada (auditoria externa) (12)</p> <p>24. Existem dois tipos de Auditoria que são desempenhados de maneiras semelhantes e objetivos diferentes uma da outra, a Auditoria Externa e Auditoria Interna (13)</p> <p>25. A natureza da auditoria interna consiste na atividade de conferir se com o capital investido foram adquiridos ou produzidos os bens ou serviços esperados e se estes renderam o lucro almejado (13)</p>	<p>(8) FORMIGONI et al. (2008)</p> <p>(9) ALMEIDA (2010)</p> <p>(10)</p> <p>(FIGUEIREDO, CAGGIANO (1993)</p> <p>(11) PEPINELLI, DUTRA, ALBERTON (2011)</p> <p>(12) CASTRO (2010)</p> <p>(13) CREPALDI (2007)</p> <p>(14) PAMPONET (2009)</p> <p>(15) NBC TA (2003)</p> <p>(16)</p> <p>CHIAVENATO (2004)</p> <p>(17) FRANCO (1982).</p> <p>(18) LMEIDA (2012)</p> <p>(19) ATTIE (2007); LÉLIS, PINHEIRO (2012)</p>

		<p>26. A auditoria interna, que no início foi rotulada como atividade de fiscalizar. (14)</p> <p>27. Com finalidade de auxiliar e facilitar avaliação de normas, verificar controles internos, tendo como objetivo auxiliar a administração. (14)</p> <p>28. A natureza das suas responsabilidades e sua posição na organização variam amplamente e dependem do tamanho e da estrutura da entidade e das exigências (15)</p> <p>29. Cada etapa deve ser observada anteriormente para evitar técnicas inadequadas e desperdício de tempo (12)</p> <p>30. O tomador de decisão está inserido em uma situação, pretende alcançar objetivos, tem preferências pessoais e segue estratégias (16)</p> <p>31. Os passos que o auditor externo segue para examinar as demonstrações contábeis (18)</p> <p>32. O processo de auditoria é planejado e dividido em etapas que seguem normas e padrões (19)</p>	
--	--	---	--

Fonte: Elaborado pelas próprias autoras (2020).

3. MÉTODO DE PESQUISA

A presente pesquisa pode ser definida quanto aos objetivos como exploratória. Segundo Gil (2002), a pesquisa exploratória tem a finalidade de proporcionar maior familiaridade com o problema, a fim de deixá-lo mais claro. Sua elaboração é flexível, de modo que possibilite considerações dos mais diversos aspectos relativos ao caso pesquisado.

Quanto aos procedimentos técnicos considera-se a pesquisa como uma bibliografia. Este tipo de procedimento é desenvolvido a partir de material já elaborado, formado principalmente de livros e artigos científicos (GIL, 2008).

Com relação a forma de análise e abordagem do problema, esta pesquisa utiliza a abordagem qualitativa que conforme Gil (2002), concentra-se principalmente em explicar e compreender o desempenho da relação entre os objetivos e resultados. A pesquisa com questionamento qualitativo tem por finalidade apresentar a complexidade de determinado problema, para compreender e classificar, os processos dinâmicos, vivido nos grupos sociais, ajudando no desenvolvimento da mudança (DIEHL E TATIM 2004).

Para a coleta de dados foram realizadas pesquisas em bases institucionais como: Biblioteca Virtual da Universidade, objetivando a procura de livros e periódicos de referência, que possibilita rápida obtenção das informações requeridas, Google Acadêmico para extração da fundamentação de auditoria e pequena empresas.

4. ANÁLISE DOS DADOS

A auditoria, conforme Formigoni et al. (2008), tem se mostrado indispensável para as empresas. Sendo assim, percebe-se que é de fundamental importância que as pequenas empresas a utilizem. Porém, sabe-se que o número de funcionários deste tipo de empresa é limitado (VIEIRA, 2002). Dessa forma, possivelmente para a implementação da auditoria em uma pequena empresa será necessário que um colaborador da instituição (CASTRO, 2010) faça esse papel em processos de auditoria interna. Também pode ser realizada auditorias com empresas contratadas, as chamadas auditorias externas (CASTRO, 2010). Porém, é importante que essas pequenas empresas levem em consideração a necessidade e os custos.

As pequenas empresas vêm adquirindo, ao longo dos últimos 30 anos, uma importância crescente no país (SEBRAE, 2014), pois proporciona a geração de empregos, fazendo a economia prosperar.

Por não conhecer a importância da auditoria, segundo (LIMA, 2008), utilizam pouco o planejamento estratégico, recorrem ao desenvolvimento de estratégias apenas quando precisam. Onde aumentam as chances de mortalidade das empresas. Pois, quando tomam a decisão de utilizar ou criar um planejamento estratégico, já é muito tarde. A auditoria se insere nesse ponto, que por ser uma atividade de assessoramento e consultoria, proporciona um bom planejamento e atua com finalidade preventiva, detectando problemas, propondo alternativas e possíveis soluções.

Almeida (2010) fala que auditoria é a análise de demonstrações e registros administrativos. Com isso as pequenas empresas, podem pensar em soluções, buscando uma contabilidade e implementando também um sistema de informação, onde será obtido registros administrativos e financeiros. Partindo desse fundamento será possível auditar, analisar, tomar boas decisões e criar soluções.

Conhecendo a importância da auditoria nas pequenas empresas, o perfil do auditor deve ser levado em consideração, Castro (2010) ressalta, “que o auditor é a pessoa responsável pela execução deste trabalho e é de extrema importância que seja

responsável, íntegro, honesto, ético e dedicado.” Pepinelli, Dutra e Alberton (2011) complementam e afirma que o perfil do auditor exige potencialidade de crescimento profissional, disciplina de seguir instruções, capacidade de relacionamento com pessoas, autoconfiança, criatividade, flexibilidade, capacidade de adaptação, e ainda imposição de respeito. As competências profissionais do auditor requerem capacidade técnica, de relacionar-se, trabalhar em equipe.

A auditoria chega para determinar a posição financeira da empresa e o resultado das suas operações, além da integridade de seus administradores destaca (ALMEIDA, 2010). Para Formigoni (2008) auditoria é descobrir e compreender os fatos ocorridos e inclusive os acontecimentos futuros. Este fato ratifica a importância da auditoria como norte para as pequenas empresas, pois faz com que elas entendam sua real situação, também entendam aonde querem chegar e de que forma alcançar esses objetivos, levando em considerações várias circunstâncias.

Conforme visto no parágrafo anterior, percebe-se que a auditoria deve ser planejada com cuidado, para isso a própria NBC TA 11 (2018) indica alguns pontos principais que devem ser seguidos pelas empresas, principalmente pelas pequenas empresas que desejarem implementar a auditoria: (a) Realizar a conferência e a avaliação do sistema de controle da organização; (b) Realizar a verificação e revisão das atividades operacionais da organização; (c) Realizar a controladoria e proteção ao bem patrimonial da organização; (d) Realizar o acompanhamento e monitoração das diretrizes definidas pela administração executiva; (e) Conferir se fornecimento das informações a administração executiva estão completas e corretas; (f) Aquele que realiza a auditoria interna é um auditor e empregado da organização; (g) Possui um nível baixo de independência.

A auditoria pode ser importante também para a escolha do regime tributários. A maioria dessas organizações opta pelo Simples Nacional, regime tributário diferenciado, simplificado e favorecido, aplicável às pessoas jurídicas consideradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) COSIT (2015). Com esse regime tributário têm vantagens, como: a redução de custos trabalhistas, a facilidade no processo de contabilidade e o CNPJ para inscrição da empresa (VADE MECUN, 2014) e como desvantagem a empresa, pelo Simples Nacional, é obrigada a pagar impostos mesmo com prejuízos (BRASIL, 2006). Dessa forma, a auditoria permite a escolha do regime tributário e a criação de padrões e procedimentos para que os impostos sejam pagos corretamente e para que a gestão financeira da empresa seja eficiente e eficaz.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste artigo é apresentar a importância da auditoria no gerenciamento de pequenas empresas. A construção de todo trabalho buscou apresentar a importância da auditoria e apresentar formas desta técnica a ser utilizada pelas pequenas empresas

Como resultados, verificou-se que a auditoria deve ser muito bem planejada por qualquer organização, principalmente pelas pequenas empresas. Além disso, etapas devem ser seguidas para a correta coleta de dados e para que o retorno da auditoria seja coerente e ajudar a empresa a ajustar os procedimentos e padrões.

Como as pequenas empresas têm um número limitado de funcionários e o faturamento da organização não é tão alto como das grandes organizações. Indicou-se que inicialmente essas organizações foquem na auditoria interna da empresa e que um colaborador tenha essa responsabilidade. Para isso, este colaborador deve ser bem selecionado dentro da equipe e ter necessariamente características, como: potencialidade de crescimento profissional, disciplina de seguir instruções, capacidade de relacionamento com pessoas, autoconfiança, criatividade, flexibilidade, capacidade de adaptação, e ainda imposição de respeito. As competências profissionais do auditor requerem capacidade técnica, de relacionar-se, trabalhar em equipe (PEPINELLI; DUTRA; ALBERTON, 2011).

Este estudo possui limitações dado que não desenvolveu pesquisa diretamente com as pequenas empresas e nem utilizou metodologias como entrevista com gestores e estudos quantitativos. Não foi, também, proposto nenhum modelo de implementação ou utilização da auditoria nas pequenas empresas.

A partir da percepção dos autores da pesquisa aqui relatada, sugerem-se que futuras pesquisas criem um estudo quantitativo sobre as pequenas empresas com intuito de verificar se a auditoria é utilizada pelas pequenas empresas e identificar a realidade dessas organizações por meio de entrevistas com os gestores. Além disso, propõe-se que os trabalhos posteriores criem um padrão para a implementação da auditoria em pequenas empresas dado a importância deste tema.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, M. C. **Auditoria: um curso moderno e completo**. 6. Ed. São Paulo: Editora Altas, 2012

ALMEIDA, M.C. **Auditoria: Um Curso Moderno e Completo Textos, Exemplos e Exercícios Resolvidos**. 7. ed. São Paulo: Atlas S.a., 2010. 517 p

ATTIE, W. **Auditoria Interna**. 2º ed. São Paulo: Atlas S.a., 2007. Auditoria Conceitos e Aplicações William Attie 2ªedição, pág .204)

BRASIL. Ministério da Fazenda. Lei complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006. **Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte**. Disponível em:<<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/leicom/2006/leicomplementar-123-14-dezembro-2006-548099-publicacaooriginal-156405-pl.html>>. Acesso em: 16 OUT. 2020.

CASTRO, D. P. **Auditoria, Contabilidade e Controle Interno no Setor Público**. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

CHIAVENATO, I. **Administração de novos tempos**. Rio de Janeiro: Campus, 2004.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Princípios fundamentais e normas brasileiras de contabilidade de auditoria e perícia**. Brasília, 2003.

COSIT, **Coordenação Geral de Tributação. Simples 2015**. In: **Perguntas e Respostas –Pessoa Jurídica**. 2015. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/publico/perguntao/Irpf2015/PerguntaseRespostasIRPF2015.pdf>> Acesso em: 18 OUT. 2020.

CREPALDI, S. A. **Auditoria Contábil: Teoria e Prática**. 4º ed. São Paulo: Atlas S.A., 2007.

CREPALDI, S. A. **Auditoria contábil: teoria e prática**. São Paulo: Atlas, 2000.

DIEHL, Astor Antonio; TATIM, Denise Carvalho. **Pesquisa em Ciências Sociais Aplicadas**. São Paulo:Prentice Hall, 2004.

FABRETI, L. C. **Contabilidade Tributária**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

FIGUEIREDO, S.; CAGGIANO, P. C. **Controladoria: teoria e prática**. São Paulo: Atlas, 1993.

FORMIGONI, H.; ANTUNES, M.; LEITE, R.; PAULO, E. **A Contribuição do Rodízio de Auditoria para a independência e Qualidade dos Serviços Prestados**: Um estudo exploratório baseado na percepção de gestores de companhias abertas brasileiras. Revista Contabilidade: Vista e Revista. V. 19, nº 3. 2008. Disponível em: <<http://revistas.face.ufmg.br/index.php/contabilidadevistaerevista/article/view/364>> Acesso em: 18 out. 2020

FRANCO, H.; MARRA, E. **Auditoria contábil**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 1982.

FRANCO, H.; MARRA, E. **Auditoria Contábil: Normas de Auditoria, Procedimentos e papéis de trabalho, Programas de Auditoria, Relatórios de Auditoria**. 4. ed. Atualizada São Paulo: Atlas S.A., 2009. 607 p.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6. Ed São Paulo, Editora Atlas, 2008.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6. Ed São Paulo, Editora Atlas, 2002

MATTOS, J. G.; **AUDITORIA**. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595020115/cfi/10!/4/4@0.00:54.4 link, 2017>>. Acesso em: 05 nov. 2020

SEBRAE, **PERFIL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**. <<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ro/artigos/perfil-das-microempresas-e-empresas-de-pequeno-porte018,a2fb479851b33610VgnVCM1000004c00210aRCRD.SEBRAE 2018>> : Acesso em 05 NOV.2020

JUND, S. **Auditoria: Conceitos, Normas, Técnicas e Procedimentos**. 4. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2002. 513 p.

LÉLIS, D. L. M.; PINHEIRO, L. E.T. **Percepção de Auditores e Auditados sobre as Práticas de Auditoria**. São Paulo: R. Cont. Fin. – USP, 2012. 23 v.

LOPES, M. A.; PINTO, E. C.; TIOSSI, F. M. Simples nacional: vantagens e desvantagens para microempresas e empresas de pequeno porte. **Revista Eletrônica Organizações e Sociedade**, v. 6, n. 6, p. 115-125, 2017.

LIMA, E. **Estratégia de pequenas e médias empresas – uma revisão**. In: ENCONTRO DE ESTUDOS SOBRE EMPREENDEDORISMO E GESTÃO DE PEQUENAS EMPRESAS (EGEPE), 5., 2008, São Paulo. Anais... São Paulo, 2008.

NBC TA 11, 2018<**NORMA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE INTERPRETAÇÃO TÉCNICA NBC T 11 - IT - 07 PLANEJAMENTO DA AUDITORIA** (portaldecontabilidade.com.br), 2003.

PAMPONET, A. V. **Auditoria Interna de Processos**. Fortaleza: Portal de Auditoria, 2009. 15 p. São Paulo: Atlas, 2007.

PEPINELLI, R. C. C.; DUTRA, M. H.; ALBERTON, L. **A Percepção dos Auditados em Relação às Competências Comportamentais dos Auditores Independentes: Um estudo empírico na região da grande Florianópolis/SC**. São Paulo: 11º Congresso Usp de Controladoria e Contabilidade, 2011. 18 p.

RAMOS, Simone C.; FERREIRA, Jane M.; GIMENEZ, Fernando A. P. **Cognição e formação de estratégia em pequenas empresas**. In: **ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (EnANPAD)**, 32., 2008, Rio de Janeiro. Anais. Rio de Janeiro-RJ, 2008.

SEBRAE, **Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas**. Unidade de Gestão Estratégica (UGE). Participação das Micro e Pequenas Empresas na Economia Brasileira. Brasília/DF:2014. Disponível em:<<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/>>Acesso em: 06 nov. 2020.

VIEIRA, F. R. C. **Dimensões para o diagnóstico de uma gestão estratégica voltada para o ambiente de empresas de pequeno porte**. Florianópolis, 2002. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção, Universidade.

